

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo nº 0002193-53.2022.8.26.0604 - Exibição de Documentos

Processo principal nº 1003376-13.2020.8.26.0604 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I COLABORADORES.....	6
IV.II PRÓ-LABORE.....	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO	21
VIII.II – PASSIVO	26
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	28
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	35
XII – CONCLUSÃO	37

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **maio de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

Esta Auxiliar do Juízo verificou, que **houve retificação dos demonstrativos contábeis, do período de abril/2022**, e, por essa razão, alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente, deu-se em 1973, e, segundo os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de máquinas e equipamentos para pavimentação, agricultura, saneamento, construção civil e mineração.

Em síntese, a LDA contou em seu histórico que, em meados de 2007, passou a participar de licitações com o poder público, sendo esse um dos grandes fatores responsáveis pelo desenvolvimento e crescimento da companhia nos anos que se seguiram.

Em 2011, a Recuperanda apontou ter ampliado a sua capacidade produtiva com a construção do seu atual parque fabril, com 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), localizado às margens da Rodovia Anhanguera, na Rua Alcindo Nardini, nº 03, Jardim Dulce, Sumaré, SP, CEP 13.178-512.

Ela apontou gozar de renome no mercado em que atua, tendo faturado, apenas no ano de 2014, o importe total de R\$ 42.146.662,66.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a LDA destacou que a recessão econômica de 2015, que perdurou até meados de 2017, somado aos problemas já existentes em seu fluxo de caixa, afetou diretamente toda a sua cadeia de consumidores e fornecedores, ocasionando impontualidade na entrega de insumos para a produção, bem como cortes nas linhas de crédito, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial anos depois, haja vista a permanência desses reflexos negativos.

Aduziu, ainda, que em 2016, sem a devida dimensão da crise, uma das estratégias adotadas foi a aquisição da marca “Muller” e seus respectivos projetos, com a finalidade de a Requerente poder ampliar a sua linha de produtos, visando novas possibilidades no mercado da construção civil e pavimentação. Contudo, os problemas existentes em seu fluxo de caixa e a crise já instalada fizeram com que o negócio fosse desfeito em 2018.

Entretanto, não obstante a LDA aponte ter feito todos os esforços possíveis para a manutenção do crescimento, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial, tendo Recuperanda protocolado o pedido de Recuperação Judicial em 03 de junho de 2020.

O feito foi distribuído para a 3ª Vara Cível dessa Comarca na mesma data de seu ajuizamento (03/06/2020) e, após a emenda à inicial, a D. Juízo determinou, em 18/06/2020, a remessa do feito à 2ª Vara Cível local, em razão da prevenção originada pelo pedido de Falência formulado

nos autos de nº 1008324-32.2019.8.26.0604, o qual, naquela época, encontrava-se em fase recursal.

Diante disso, foi proferida r. decisão determinando a suspensão do presente feito, até o julgamento em definitivo do recurso interposto no processo falimentar (fl. 2.622).

Seguindo-se os atos, posteriormente sobreveio notícia de que o aludido recurso interposto na Falência havia sido considerado prejudicado (fls. 2.658/2.668), em razão da homologação, no próprio Agravo de Instrumento, de acordo entabulado entre as partes, elidindo-se os efeitos da Falência anteriormente decretada.

Na sequência, o r. despacho de fl. 2.674 determinou a intimação da Requerente para prosseguimento do feito. A LDA, então, compareceu aos autos em 30/04/2021 (fls. 2.676/2.687), ocasião em que informou que o acordo entabulado no processo falimentar havia sido integralmente quitado, requerendo, portanto, o processamento da presente demanda, já que não existia mais óbice para o deferimento do processamento da RJ.

Em r. decisão proferida em 13/08/2021 (fls. 2.695/2.696), esse D. Juízo determinou a realização de laudo de constatação e perícia preliminar, nomeando esta Auxiliar para tanto, função esta devidamente cumprida.

Deste modo, às fls. 3.925/3.928, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação de LDA Indústria e Comércio Eireli, nomeando esta Auxiliar do Juízo para a função de Administradora Judicial.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

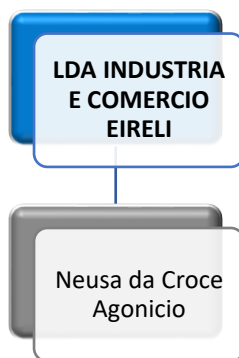
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Conforme Ficha Simplificada, emitido no *site* da JUCESP, em 26/07/2022, a Sociedade Empresária foi transformada automaticamente de "Eireli" para "LTDA.", nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26/08/2021.

Com um capital declarado de R\$ 2.000.000,00, a Sociedade Empresária tem uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Titular	Quotas
Neusa da Croce Agonicio	2.000.000
Total	2.000.000



Cumpra-se mencionar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

No mês de maio/2022, a Recuperanda contava em seu **quadro funcional**, com um total de 84 colaboradores diretos, sendo que 76

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

estavam ativos, 01 em gozo de férias, 02 afastados, 05 foram admitidos e 08 foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme se observa no quadro abaixo:

Colaboradores	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Ativo	71	75	76
Férias	6	1	1
Afastados	2	2	2
Admitidos	5	9	5
Demitidos	4	8	8
Total	84	87	84

IV.II GASTOS COM COLABORADORES

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de maio/2022, foi de R\$ 450.101,00, sendo R\$ 360.078,00 correspondente a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e, R\$ 90.023,00, referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de Pagamento	mar/2022	abr/2022	mai/2022	Acum. 2022
Proventos	384.807	304.336	360.078	1.611.915
Salários e ordenados	205.954	208.638	207.171	971.107
Comissões de representantes	-	5.190	6.000	11.190
Férias	38.089	24.037	27.410	165.710
Décimo-terceiro salário	17.831	17.100	19.434	84.391
Processos Trabalhistas	1.589	-	2.918	16.096
Indenizações Trabalhistas	7.884	89	10.010	31.754
Assistência médica e social	3.801	4.228	12.468	28.159
Programa de Alimentação ao Trabalhador	84.423	25.508	44.524	189.062
Vale transporte	- 853 -	612	1.360 -	536
Cursos e treinamentos	5.417	1.534	1.024	11.346
Uniformes e Equip. Proteção Individual	6.522	4.589	13.429	35.926
Cesta Básica	14.150	14.035	14.330	67.709
Encargos sociais	88.741	90.398	90.023	412.291
INSS	68.820	71.342	70.286	322.518
FGTS	19.921	19.056	19.736	89.773
Total	473.548	394.734	450.101	2.024.205

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração de 14%, nos custos totais com folha de pagamento.

Em relação aos “**proventos**”, observa-se majoração de 18% comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 360.078,00. Tal fato é justificado principalmente pelo acréscimo registrado nas rubricas “indenizações trabalhistas”, “assistência médica e social”, “programa de alimentação ao trabalhador” e “uniformes e equipamentos de proteção individual”.

Em “**encargos sociais**”, por sua vez, constatou-se que houve minoração na monta de R\$ 375,00, fato justificado pela redução na rubrica de “INSS”.

Por fim, insta informar que o total dos gastos com pessoal comprometeu 17% do faturamento bruto obtido no mês de maio/2022.

IV.III PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Pró- Labore	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Neusa da Croce Agonicio	7.500	7.500	7.500
(-) IRRF s/ pró-labore	- 979	- 979	- 979
(-) INSS Contribuinte Individual	- 780	- 780	- 780
Total Líquido	5.742	5.742	5.742

Registra-se, ainda, que no mês de maio/2022 o valor de pró-labore não foi adimplido em sua totalidade, restando saldo acumulado a pagar de R\$ 110.088,00, conforme demonstrações contábeis. No entanto, as apropriações mensais estão sendo realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes, bem como se encontram em conformidade com a folha de pagamento.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

Apuração EBITDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022	Acumul. 2022
Receita operacional bruta	3.460.066	2.085.426	2.678.345	12.706.921
(-) Deduções da receita bruta	- 557.539	- 352.998	- 482.211	- 2.183.613

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

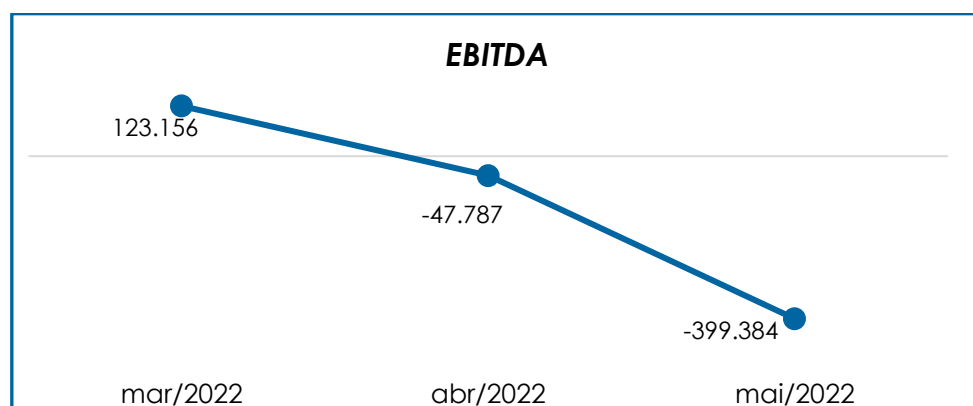
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

(=) Receita operacional líquida	2.902.527	1.732.428	2.196.134	10.523.308
(-) Custo de vendas e serviços	- 2.051.855	- 1.098.086	- 1.675.723	- 7.129.477
(=) Lucro bruto	850.672	634.342	520.411	3.393.831
(-) Despesas trabalhistas	- 481.048	- 402.234	- 457.601	- 2.061.705
(-) Despesas comerciais	- 18.237	- 37.154	- 21.025	- 106.185
(-) Despesas administrativas	- 265.137	- 281.850	- 374.023	- 1.439.643
(-) Outras despesas	- 5.017	- 6.400	- 104.962	- 140.989
(+) Outras receitas	8.651	12.164	4.462	38.150
(+) Depreciação e amortização	33.271	33.345	33.353	167.295
(=) EBITDA	123.156	- 47.787	- 399.384	149.246
% Receita operacional bruta	3,56%	2,29%	14,91%	5,86%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou majoração na monta de R\$ 351.597,00, no saldo negativo, em maio/2022, onde foi apurado um **prejuízo** da operação no montante de **R\$ 399.384,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

Tal variação é justificada principalmente pelo acréscimo registrado em “custo de vendas e serviços”, “despesas trabalhistas”, “despesas administrativas” e “outras despesas”.

Segue abaixo, representada graficamente, a evolução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **prejuízo operacional** no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda retome a tendência de faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas, de maneira que possa reverter o resultado apurado no período em análise.

Por fim, foi identificado uma inconsistência no cálculo do referido índice, de modo que os demonstrativos apresentados poderão sofrer variação em relação aos relatórios anteriores.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

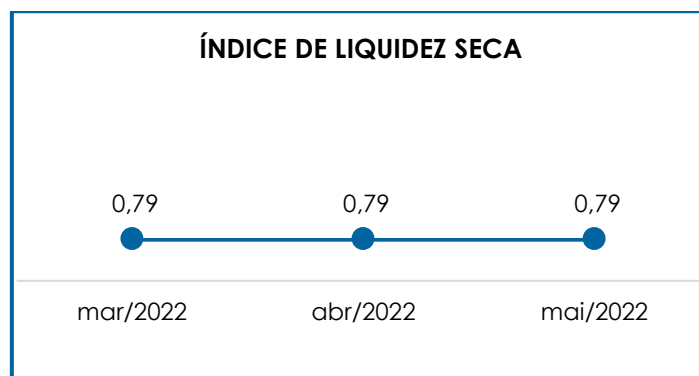
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em maio/2022, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 de dívida, o qual não sofreu variação, quando comparado ao mês anterior, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda **não** dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

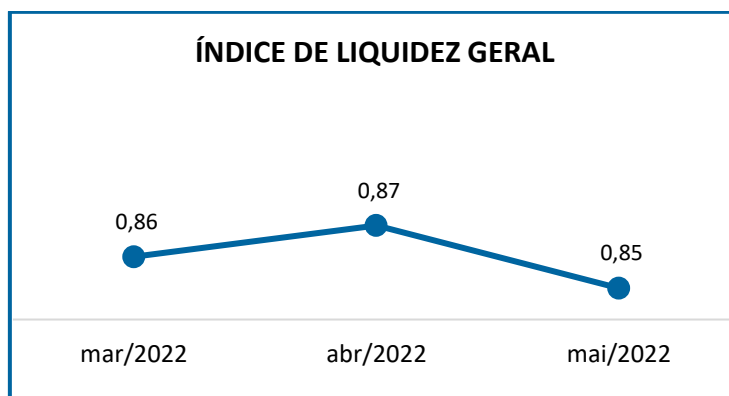
Verifica-se, outrossim, que o “ativo circulante” (deduzido o estoque), sofreu majoração de 9% e o “passivo circulante” registrou majoração de 10%. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 93% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária **não dispunha de ativos suficientes** para o pagamento de suas

dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,85 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice registrou um decréscimo de 2%, em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o “ativo”, quanto o “passivo” sofreram majoração de 7% e 10%, respectivamente no mês em análise.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento, com o intuito de garantir que a Sociedade Empresária consiga cumprir com todas as suas obrigações.

Capital de Giro Líquido	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Caixa Geral	227.682	10.712	40.290
Bancos - Conta Movimento	- 1.241.885	29	1.594
Aplicações Financeiras	393.044	-	30.689
Clientes - Realizável A Curto Prazo	28.941.999	29.540.296	29.244.559
Cheques Em Cobrança	19.097	19.097	19.097
Adiantamentos De Pessoal	- 8.113	-	27.435
Adiantamento A Terceiros	233.637	253.637	332.673
Empréstimos A Receber	2.940.157	2.940.157	2.940.157
Títulos De Capitalização - Curto Pra	29.154	29.154	29.154
Adiantamento A Fornecedores	29.936.703	30.776.443	36.681.314
Impostos E Contribuições A Recuperar	1.491.380	1.654.182	1.703.362
Estoques	4.491.407	4.916.037	2.273.019
Ativo Circulante	67.454.261	70.139.741	73.323.342

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

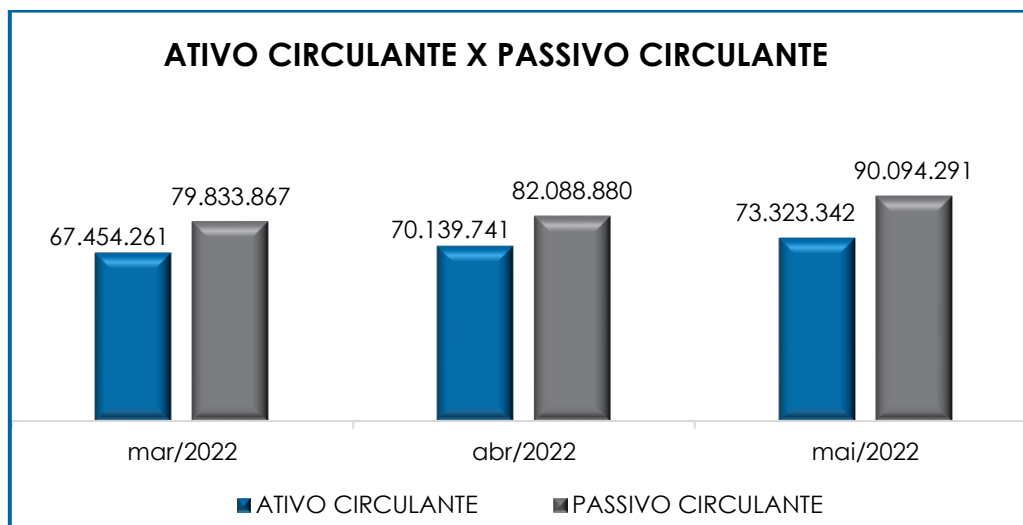
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Financiamentos A Curto Prazo	-	2.596.488	-	2.717.526	-	2.494.421
Limite De Crédito - Cheque Especial	-	18.050	-	32.386	-	32.386
Fornecedores Nacionais	-	36.160.898	-	38.467.873	-	40.078.497
Fornecedores Estrangeiros	-	44.223	-	44.223	-	44.223
Impostos E Contribuições A Recolhe	-	2.652.940	-	2.652.940	-	891.478
Impostos E Contrib. Retidos A Recolher	-	288.648	-	292.077	-	290.952
Parcelamentos A Curto Prazo	-	1.393.663	-	1.393.663	-	3.233.463
Salários E Ordenados A Pagar	-	1.376.022	-	1.449.256	-	1.147.636
Obrigações Sociais	-	4.379.536	-	4.478.171	-	4.579.879
Provisões De Férias E 13. Salários	-	882.014	-	403.068	-	434.272
Outras Contas A Pagar	-	11.793.140	-	11.694.140	-	11.788.520
Empréstimos De Terceiros	-	275.250	-	275.250	-	275.250
Adiantamentos	-	17.956.767	-	18.072.076	-	24.424.536
Débitos Transitórios	-	16.230	-	116.230	-	378.777
Passivo Circulante	-	79.833.867	-	82.088.880	-	90.094.291
Total	-	12.379.606	-	11.949.139	-	16.770.949

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **negativo** no mês analisado. Em maio/2022, foi constatada uma majoração de 40%, tendo sido o ativo circulante (R\$ 73.323.342,00) inferior ao passivo circulante (R\$ 90.094.291,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 16.770.949,00 de CGL.

No que diz respeito ao "ativo circulante", verifica-se uma majoração de 5%, em maio/2022, a qual é justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, na rubrica "adiantamento a fornecedores".

Giza-se, ademais, que a majoração de 10%, identificada no "passivo circulante", é justificada pelo acréscimo ocorrido, principalmente, em "fornecedores nacionais", "parcelamentos a curto prazo" e "adiantamentos". Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que, em maio/2022, ocorreram majorações no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores” representaram, respectivamente, 40% e 50% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda **não** possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Clientes - Realizável A Curto Prazo	28.941.999	29.540.296	29.244.559
Estoques	4.491.407	4.916.037	2.273.019
Fornecedores	- 36.205.121	- 38.512.096	- 40.122.720
Total	- 2.771.715	- 4.055.763	- 8.605.142

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** no mês analisado. No mês de maio/2022, nota-se que houve majoração na monta de R\$ 4.549.379,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo na rubrica “fornecedores” e decréscimo registrado nas rubricas “estoques” e “contas a receber”.

Segue demonstrada a redução da disponibilidade operacional negativa no mês analisado:



Diante do resultado apurado, é possível afirmar que, o saldo apresentado em fornecedores nos últimos três meses impactou de forma negativa o índice analisado, demonstrando que a Recuperanda não possui disponibilidade para fazer frente ao pagamento de seus fornecedores. Contudo, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 40% do “ativo circulante”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida Financeira Líquida	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Financiamentos A Curto Prazo	- 2.596.488	- 2.717.526	- 2.494.421
Limite De Crédito - Cheque Especial	- 18.050	- 32.386	- 32.386
Fornecedores Nacionais	- 36.160.898	- 38.467.873	- 40.078.497
Fornecedores Estrangeiros	- 44.223	- 44.223	- 44.223
Outras Contas A Pagar	- 11.793.140	- 11.694.140	- 11.788.520
Empréstimos De Terceiros	- 275.250	- 275.250	- 275.250
Adiantamentos	- 17.956.767	- 18.072.076	- 24.424.536
Débitos Transitórios	- 16.230	- 116.230	- 378.777
Empréstimos E Financiamentos Longo	- 2.538.720	- 2.538.720	- 2.691.097
Caixa E Equivalentes De Caixa	- 621.158	10.740	72.572
DÍVIDA ATIVA	- 72.020.923	- 73.947.685	- 82.135.136
Impostos E Contribuições A Recolhe	- 2.652.940	- 2.652.940	- 891.478
Impostos E Contrib. Retidos A Recolher	- 288.648	- 292.077	- 290.952
Parcelamentos A Curto Prazo	- 1.393.663	- 1.393.663	- 3.233.463
Salários E Ordenados A Pagar	- 1.376.022	- 1.449.256	- 1.147.636
Obrigações Sociais	- 4.379.536	- 4.478.171	- 4.579.879
Provisões De Férias E 13. Salários	- 882.014	- 403.068	- 434.272

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

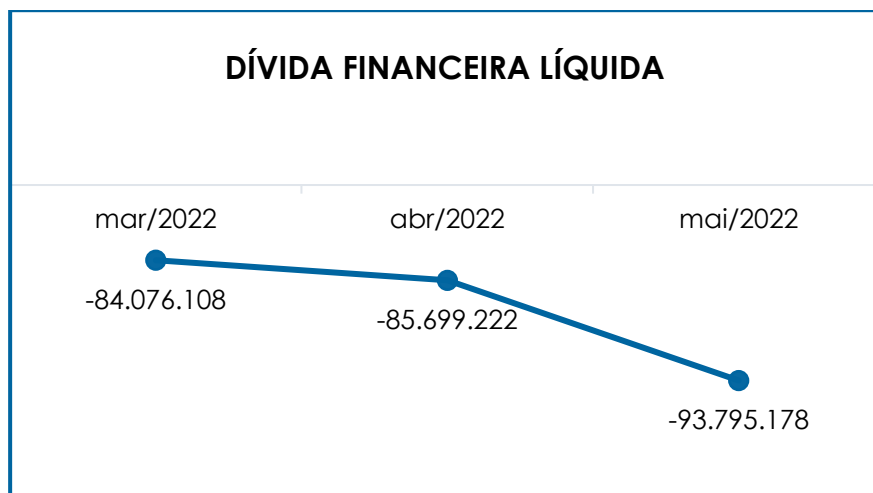
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Parcelamentos De Tributos - LP	-	1.082.362	-	1.082.362	-	1.082.362
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	12.055.184	-	11.751.537	-	11.660.042
Total	-	84.076.108	-	85.699.222	-	93.795.178

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 93.795.178,00 no mês de maio/2022, apresentando majoração de 9% quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado pelas baixas realizadas no período, as quais foram inferiores aos provisionamentos nas rubricas de “fornecedores”, “adiantamentos” e “débitos transitórios”. Ademais, registra-se que a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou majoração do saldo apurado no mês anterior em R\$ 61.832,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo em caixa de R\$ 72.572,00.

Por fim, demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento, no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**”, “**capital de giro**” e “**disponibilidade operacional**”, encerraram com **saldo negativo**, evidenciando a indisponibilidade financeira da Recuperanda.

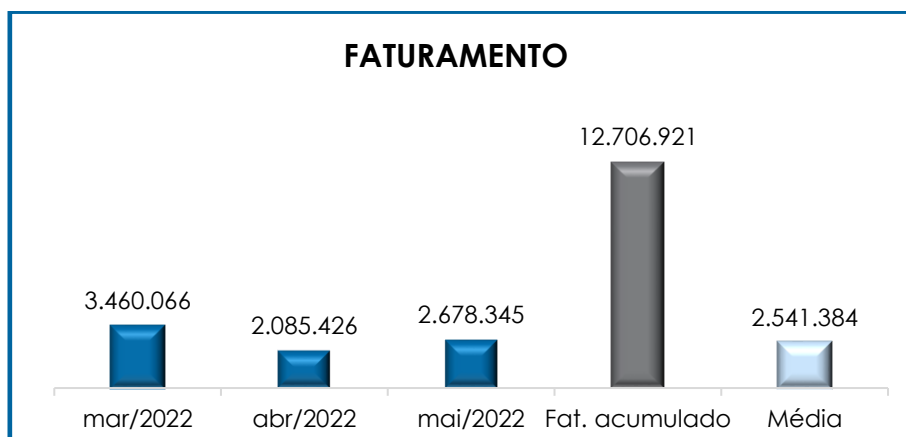
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda busque novas parcerias e contratos para alavancar seu faturamento e que retome o equilíbrio entre clientes a receber e fornecedores a pagar, gerando disponibilidade operacional e financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

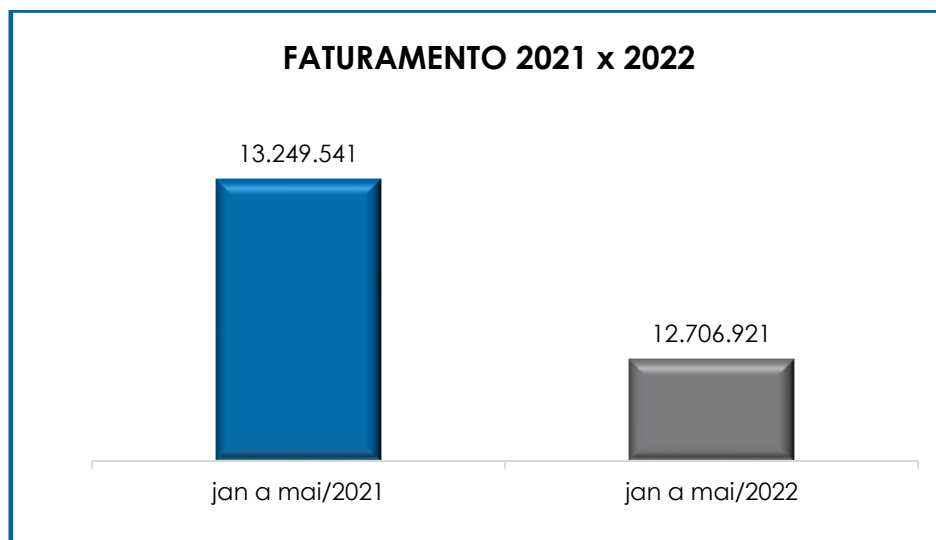
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de maio/2022, foi de R\$ 2.678.345,00, apresentando majoração de 28%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2022 (janeiro a maio) foi de R\$ 12.706.921,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.541.384,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2021 (janeiro a maio), nota-se que houve uma minoração de 4% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve melhora no faturamento da Recuperanda, em comparação ao mês anterior. Ademais, quando comparado com o exercício anterior, nota-se uma queda no faturamento, portanto, é esperado, que a Devedora aplique um plano de ação para alavancar o faturamento mensal e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Caixa Geral	227.682	10.712	40.290
Bancos - Conta Movimento	- 1.241.885	29	1.594
Aplicações Financeiras	393.044	-	30.689
Clientes - Realizável A Curto Prazo	28.941.999	29.540.296	29.244.559

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Cheques Em Cobrança	19.097	19.097	19.097
Adiantamentos De Pessoal	- 8.113	-	27.435
Adiantamento A Terceiros	233.637	253.637	332.673
Empréstimos A Receber	2.940.157	2.940.157	2.940.157
Títulos De Capitalização - Curto Pra	29.154	29.154	29.154
Adiantamento A Fornecedores	29.936.703	30.776.443	36.681.314
Impostos E Contribuições A Recuperar	1.491.380	1.654.182	1.703.362
Estoques	4.491.407	4.916.037	2.273.019
Ativo Circulante	67.454.261	70.139.741	73.323.342
Imobilizado	4.060.088	4.031.163	5.960.489
Bens Em Operação - Custo	8.191.923	8.196.344	9.971.074
(-) Depreciação Acumulada	- 4.201.134	- 4.234.479	- 4.079.883
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	- 111.812	- 111.812	- 111.812
Bens Para Futura Operação	181.110	181.110	181.110
Intangível	326.949	326.949	324.947
Intangível	327.468	327.468	325.466
(-) Amortização Do Intangível	- 518	- 518	- 518
Ativo Não Circulante	4.387.037	4.358.112	6.285.437
Total	71.841.298	74.497.854	79.608.779

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2022, a disponibilidade financeira da Sociedade Empresária sumarizou a importância de R\$ 41.884,00 (**positivo**), sendo R\$ 40.290,00 disponível em caixa e R\$ 1.594,00 disponível em bancos. Nota-se, ademais, que houve uma majoração do saldo na conta "caixa geral" na monta de R\$ 29.578,00.

Sobre os extratos bancários, cabe ressaltar, que o saldo apresentado nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Recuperanda, divergem dos saldos encerrados nos extratos bancários do mesmo período, de modo que esta Auxiliar do Juízo procedeu com o questionamento junto a Recuperanda, e, conforme comunicado em reunião periódica ocorrida no dia 15/06/2022, a mesma informou que se tratam de inconsistências na conciliação contábil.

- **Cientes a Receber:** em maio/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 29.244.559,00. Nota-se que houve minoração de 1% em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que a Recuperanda não realiza a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD, o que pode distorcer a apuração e análise dos índices econômicos e financeiros.

- **Empréstimos a Receber:** no mês de maio/2022, esse grupo de contas, apresentou saldo total de R\$ 2.940.157,00, sendo que R\$ 14.723,00 corresponde a “empréstimo a empregados”, R\$ 2.000.000,00 a “empréstimos a terceiros” e R\$ 925.434,00 a “juros sobre empréstimos a apropriar”. No mais, esta Auxiliar questionará a Recuperanda acerca da composição dos valores, bem como do motivo do saldo substancial inerte.

- **Adiantamento a Fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 36.681.314,00, evidenciando uma majoração de 19%, comparada ao mês anterior. Cabe ressaltar, que a referida rubrica representa 46% do total do ativo.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 1.703.362,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês maio/2022, verificou-se que houve majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela majoração nas rubricas “ICMS a recuperar/compensar” e “IPI ressarcimento”.

Impostos e Contribuições a Recuperar	mar/2022	abr/2022	mai/2022
IPI a recuperar/compensar	984.185	1.094.129	686.052
ICMS a recuperar/compensar	362.758	406.722	444.413
IRRF a recuperar/compensar	12.403	12.403	12.403
PIS a recuperar/compensar	7.487	9.296	8.956
COFINS a recuperar/compensar	32.120	39.416	35.746

IPI Ressarcimento	271	271	424.043
CSLL a recuperar/compensar	31.372	31.372	31.372
ICMS a recuperar - CIAP	49.046	48.833	48.606
IRRF s/ Aplic.Financeira a recuperar	11.738	11.738	11.772
Total	1.491.380	1.654.182	1.703.362

Sobre as compensações realizadas no período, a Empresa realizou a recuperação dos créditos de "PIS e COFINS a recuperar", no valor total consolidado de R\$ 183.555,08, a compensação do "ICMS a recuperar" na monta de R\$ 217.726,59 e R\$ 423.771,80 em "IPI a Recuperar", conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de maio/2022, sumarizou a monta de R\$ 2.273.019,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo na monta de R\$ 2.643.018,00, tendo em vista que as compras foram inferiores às vendas.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de maio/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 9.971.074,00, o qual sofreu majoração na monta de R\$ 1.774.730,00 quando comparado ao mês anterior, fato justificado principalmente pela retificação dos demonstrativos contábeis, envolvendo a rubrica de "edifícios e construções". Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 4.079.883,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 5.960.489,00, consoante se observa a seguir:

Imobilizado	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Terrenos	1.164.978	1.164.978	1.164.978
Edifícios e Construções	2.855.804	2.855.804	4.819.714

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	3.338.283	3.338.283	3.148.775
Veículos	225.816	225.816	143.000
Moveis e utensílios	149.131	149.131	140.706
Ferramentas	155.414	155.414	300.397
Equipamentos Processamento de Dados	171.134	175.555	132.711
Equipamentos de Telefonia	25.928	25.928	15.358
Instalações	105.435	105.435	105.435
Bens em operação	8.191.923	8.196.344	9.971.074
(-) Edifícios e Construções	- 671.147	- 687.136	- 704.433
(-) Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	- 2.767.163	- 2.780.137	- 2.747.560
(-) Veículos	- 177.528	- 179.494	- 98.645
(-) Moveis e Utensílios	- 134.754	- 135.287	- 127.374
(-) Ferramentas	- 160.096	- 160.567	- 162.057
(-) Equipamentos e Process.de Dados	- 172.734	- 173.254	- 130.889
(-) Equipamentos de Telefonia	- 24.918	- 24.931	- 14.375
(-) Instalações	- 92.794	- 93.673	- 94.551
Depreciação Acumulada	- 4.201.134	- 4.234.479	- 4.079.883
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	- 111.812	- 111.812	- 111.812
ICMS sobre imobilizado	- 111.812	- 111.812	- 111.812
Bens sob Consorcio a Ing. 0509 Cota 84	181.110	181.110	181.110
Bens para futura utilização	181.110	181.110	181.110
Total	4.060.088	4.031.163	5.960.489

- **Intangível:** corresponde ao grupo de contas de ativo não monetário identificável sem substância física. No mês de maio/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 325.466,00, o qual sofreu uma minoração de 1% quando comparado ao mês anterior. Fato justificado pela retificação dos demonstrativos contábeis, envolvendo a rubrica de "marcas e patentes". Considerando a dedução referente às "amortizações", no montante de R\$ 518,00, compondo o saldo líquido na monta de R\$ 324.947,00, conforme observado a seguir:

Intangíveis	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Marcas e Patentes	2.002	2.002	-
Software ou Programas de Computador	325.466	325.466	325.466
Bens Intangíveis	327.468	327.468	325.466
(-) Amortização do Intangível	- 518	- 518	- 518
Amortização Acumulada	- 518	- 518	- 518
Total	326.949	326.949	324.947

VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Financiamentos A Curto Prazo	- 2.596.488	- 2.717.526	- 2.494.421
Limite De Crédito - Cheque Especial	- 18.050	- 32.386	- 32.386
Fornecedores Nacionais	- 36.160.898	- 38.467.873	- 40.078.497
Fornecedores Estrangeiros	- 44.223	- 44.223	- 44.223
Impostos E Contribuições A Recolhe	- 2.652.940	- 2.652.940	- 891.478
Impostos E Contrib. Retidos A Recolher	- 288.648	- 292.077	- 290.952
Parcelamentos A Curto Prazo	- 1.393.663	- 1.393.663	- 3.233.463
Salários E Ordenados A Pagar	- 1.376.022	- 1.449.256	- 1.147.636
Obrigações Sociais	- 4.379.536	- 4.478.171	- 4.579.879
Provisões De Férias E 13. Salários	- 882.014	- 403.068	- 434.272
Outras Contas A Pagar	- 11.793.140	- 11.694.140	- 11.788.520
Empréstimos De Terceiros	- 275.250	- 275.250	- 275.250
Adiantamentos	- 17.956.767	- 18.072.076	- 24.424.536
Débitos Transitórios	- 16.230	- 116.230	- 378.777
Passivo Circulante	- 79.833.867	- 82.088.880	- 90.094.291
Empréstimos e Financiamentos	- 2.538.720	- 2.538.720	- 2.691.097
Parcelamento de Tributos - LP	- 1.082.362	- 1.082.362	- 1.082.362
Passivo Não Circulante	- 3.621.082	- 3.621.082	- 3.773.460
Capital Social Integralizado	- 2.000.000	- 2.000.000	- 2.000.000
Lucros Acumulados	- 19.099.017	- 19.099.017	- 19.099.017
(-) Prejuízos Acumulados	35.425.506	35.425.506	33.824.629
Patrimônio Líquido	14.326.488	14.326.488	12.725.612
Total	- 69.128.461	- 71.383.474	- 81.142.139

- **Empréstimos e Financiamentos CP:** em maio/2022, no grupo contábil registrado a curto prazo, constatou-se o saldo de R\$ 2.526.808,00, apresentando uma minoração na monta de R\$ 223.105,00 em comparação ao

mês anterior, sendo R\$ 2.494.421,00 referente aos “financiamentos” e R\$ 32.386,00 referente ao “cheque especial”.

- **Fornecedores:** em maio/2022, esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 40.122.720,00, sendo R\$ 40.078.497,00 referente aos “fornecedores nacionais” e R\$ 44.223,00 relativo aos “fornecedores estrangeiros”. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 4%, já o grupo de fornecedores estrangeiros não registrou oscilação.

- **Obrigações Tributárias:** em maio/2022, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 1.182.431,00, apresentando minoração de 60%, em comparação ao mês anterior. Essa minoração pode ser observada nas rubricas “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”. Cabe ressaltar, que ocorreu compensação através das rubricas “PIS a recuperar” e “COFINS a recuperar” e adesão de dois novos parcelamentos referente a PIS e COFINS.

- **Obrigações Trabalhistas:** com saldo total de R\$ 1.147.636,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios e provisões. Observa-se que houve uma minoração de 21% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, exceto o pagamento do Pró-labore que, conforme informado anteriormente, está sendo realizado de forma parcial.

Obrigações Trabalhistas	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Rescisões a Pagar	- 570.059	- 575.967	- 592.045
Pensão Alimentícia a Pagar	- 4.026	- 3.814	- 2.225
13. Salários a Pagar	- 161.956	- 50.074	- 50.074
Salários a Pagar	- 523.489	- 697.168	- 389.357
Autônomos a Pagar	- 3.848	- 3.848	- 3.848
Pró-labore a Pagar	- 112.642	- 118.384	- 110.088
Total	- 1.376.022	- 1.449.256	- 1.147.636

- **Obrigações Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical", "contribuição assistencial", "contribuição confederativa" e "taxa negociada", que totalizaram, no mês de maio/2022, a monta de R\$ 4.579.879,00, apurando-se uma majoração de 2%.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em maio/2022, registrou o montante de R\$ 434.272,00, contabilizando-se uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamentos:** esse grupo de contas é composto por "adiantamento de clientes", "venda de produto para entrega futura" e "depósitos não identificados" e, em maio/2022, sumarizou o montante de R\$ 24.424.536,00, registrando majoração de 35%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes. Cabe mencionar, que tal variação ocorreu pelo fato de terem ocorrido retificações nos demonstrativos anteriores fornecidos pela Recuperanda.

- **Empréstimo de Terceiros:** em maio/2022, sumarizou o saldo líquido de R\$ 275.250,00. Estão contabilizados nesse grupo "empréstimo de terceiros" com saldo de R\$ 593.438,00 e "juros sobre empréstimo de terceiros a transcorrer" no valor de R\$ 318.188,00, o qual, de acordo com as normas contábeis vigentes, representa saldo redutor da rubrica "empréstimos".

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	mar/2022	abr/2022	mai/2022
INSS a recolher	- 3.462.020	- 3.543.712	- 3.626.901
FGTS a recolher	- 889.423	- 906.320	- 924.791
Encargos Sociais	- 4.351.444	- 4.450.031	- 4.551.691
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHE	- 2.652.940	- 2.652.940	- 891.478
ICMS a recolher	- 690.312	- 690.312	- 690.312
IPI a recolher	- 963	- 963	- 963
ISS a recolher	- 73.977	- 73.977	- 73.977
PIS a recolher	- 308.905	- 308.905	0
COFINS a recolher	- 1.458.112	- 1.458.112	-
ICMS Subst. Tributária a Recolher	32.283	32.283	26.728
INSS Desoneração a Recolher	- 152.953	- 152.953	- 152.953
IMPOSTOS E CONTRIB. RETIDOS A RECOLH	- 288.648	- 292.077	- 290.952
PIS, COFINS e CSLL Retidos a Recolher	- 4.200	- 4.200	- 4.200
PIS Retido a Recolher	- 129	- 129	- 129
COFINS Retido a Recolher	- 599	- 599	- 599
IRRF a recolher	- 282.594	- 286.024	- 290.658
ISS Retido a Recolher	- 566	- 566	- 566
INSS Retido a Recolher	- 559	- 559	- 5.200
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	- 1.393.663	- 1.393.663	- 3.233.463
COFINS Parcelamento - CP	- 291.458	- 291.458	- 291.458
PIS Parcelamento - CP	- 48.485	- 48.485	- 48.485
INSS Parcelamento - CP	- 351.716	- 351.716	- 351.716
INSS Parcelamento - CP	- 702.005	- 702.005	- 785.875
Outros Parcelamentos Federais - CP	-	-	- 1.755.930
Dívida Tributária CURTO PRAZO	-4.335.251	-4.338.680	-4.415.893
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	- 1.082.362	- 1.082.362	- 1.082.362
PIS Parcelamento - LP	- 34.035	- 34.035	- 34.035
COFINS Parcelamento - LP	- 212.545	- 212.545	- 212.545
INSS Desoneração Parcelamento - LP	- 305.287	- 305.287	- 305.287
INSS Parcelamento - LP	- 530.496	- 530.496	- 530.496
Dívida Tributária LONGO PRAZO	- 1.082.362	- 1.082.362	- 1.082.362
Total	- 9.769.057	- 9.871.074	- 10.049.947

De acordo com o quadro supra, a dívida tributária totalizou, em maio/2022, o montante de R\$ 10.049.947,00, sendo que 45% do

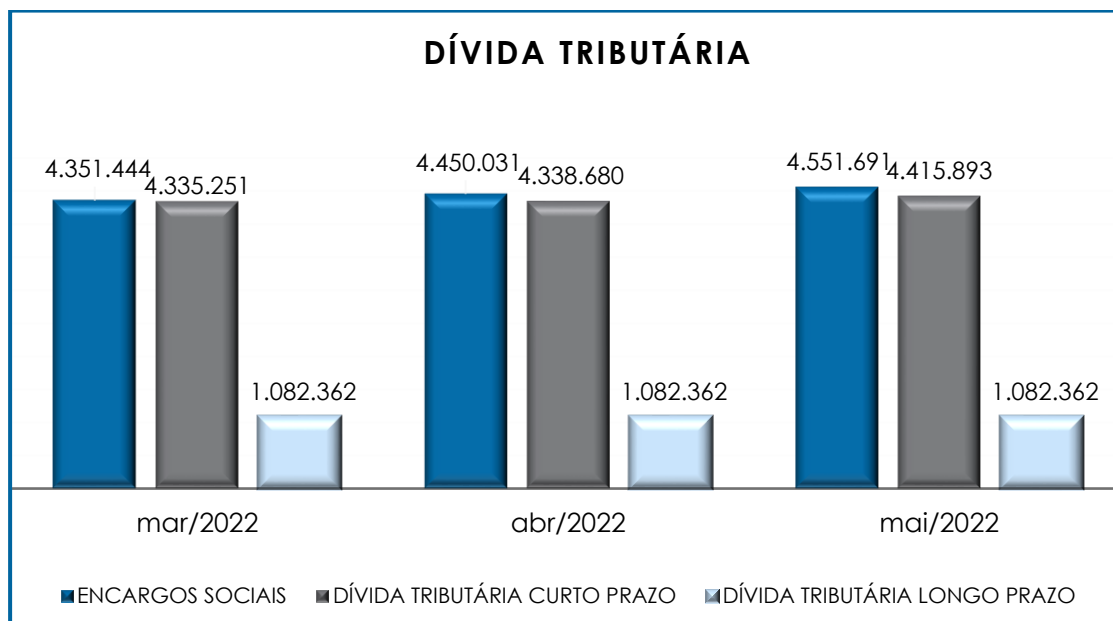
valor corresponde aos encargos sociais, 44% às obrigações fiscais e 11% aos parcelamentos com exigibilidade a longo prazo. Ao compararmos o saldo com o saldo do mês anterior, constatou-se que a dívida tributária sofreu uma majoração de 2%.

- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de maio/2022, foi de R\$ 4.551.691,00, sendo R\$ 3.626.901,00 relativos ao "INSS" e R\$ 924.791,00 referente ao "FGTS". Importante mencionar que a Recuperanda **não** tem adimplido com os pagamentos mensais dos encargos sociais, de modo que se apurou uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior, visto que foram registradas apenas as apropriações mensais.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de maio/2022, o saldo apurado foi de R\$ 4.415.893,00. Observa-se, ademais, que houve uma majoração de 2% nas obrigações fiscais, em comparação ao mês anterior, visto que, foram contabilizadas as compensações nas contas de PIS a recolher e COFINS a recolher. Cabe ressaltar, que foi realizada a adesão de dois novos parcelamentos, referente a PIS e COFINS.

É importante destacar que, conforme informado em tópicos anteriores, ocorreram retificações dos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, podendo desta forma distorcer as variações apresentadas nos saldos anteriores.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou majoração de 2% na dívida tributária, em comparação ao mês anterior.

Conclui-se, portanto, que a Recuperanda não está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Por fim, ao compararmos o saldo do endividamento tributário na data do pedido Recuperacional com o período atual, constata-se a majoração monumental da dívida em 54%.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das obrigações tributárias, haja vista a insuficiência de recursos

financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Receita operacional bruta	3.460.066	2.085.426	2.678.345
Receita de vendas e serviços	3.460.066	2.085.426	2.678.345
Deduções da receita bruta	- 557.539	- 352.998	- 482.211
Devoluções de revenda de mercadoria	-	-	94.380
Impostos Incidentes sobre a venda	- 557.539	- 352.998	387.831
Receita operacional líquida	2.902.527	1.732.428	2.196.134
% Receita operacional líquida	84%	83%	82%
Custo de vendas e serviços	- 2.051.855	- 1.098.086	- 1.675.723
Resultado operacional bruto	850.672	634.342	520.411
% Receita operacional bruto	25%	30%	19%
Despesas com pessoal	- 481.048	- 402.234	- 457.601

Despesas Comerciais	-	18.237	-	37.154	-	21.025
Despesas Administrativas	-	265.137	-	281.850	-	374.023
Despesas Tributárias		-		-		11.410
Outras despesas	-	5.017	-	6.400	-	104.962
Outras receitas operacionais		8.651		12.164		4.462
Resultado antes do resultado financeiro		89.885	-	81.132	-	444.147
Receitas financeiras		-		0		0
Despesas financeiras	-	53.495	-	52.834	-	98.909
Resultado antes dos trib. sobre o res.		36.390	-	133.966	-	543.057
Resultado líquido do exercício		36.390	-	133.966	-	543.057

De acordo com o demonstrativo supra, observa-se que foi apurado **prejuízo contábil** de R\$ 543.057,00, em maio/2022, apresentando uma majoração no saldo negativo na monta de R\$ 409.091,00 no saldo, se comparado ao mês anterior.

O “**faturamento bruto mensal**”, no mês de maio/2022, apresentou uma majoração de 28% em comparação ao mês anterior.

Conseqüentemente, as “**deduções da receita**” e os “**custos das mercadorias vendidas**”, apresentaram majoração, de modo que consumiram 81% do faturamento bruto, ou seja, restaram 19% do faturamento para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente.

A rubrica “**despesas trabalhistas**” apresentou majoração de 14%, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 457.601,00. Tal fato é justificado pela quantidade de demissões ocorridas no período em análise. Ademais ocorreu o acréscimo nas rubricas de “férias”, “indenizações trabalhistas”, “programa de alimentação ao trabalhador” e “assistência médica e social”.

Já o grupo de contas de “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou minoração de 43%, fato justificado pela redução nas

rubricas de “propaganda e publicidade” e “serviços de consulta ao crédito”, se comparado com o mês anterior.

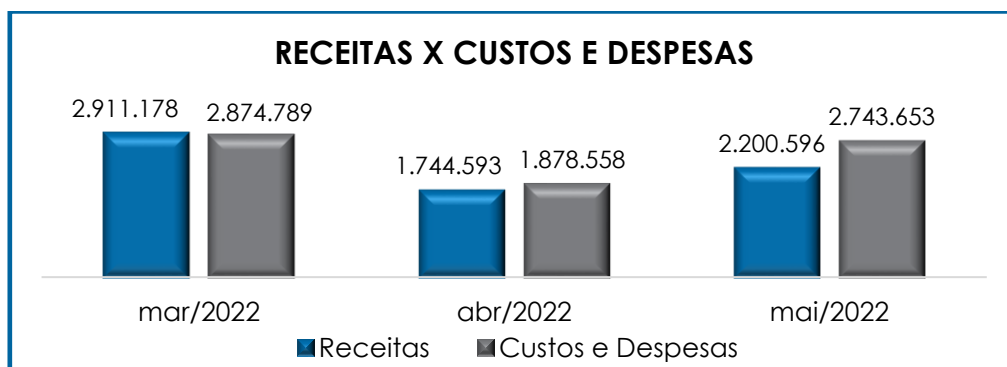
Constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu majoração de 33%, fato justificado, principalmente, pelo aumento nas rubricas “material de escritório”, “materiais auxiliares de consumo”, “seguro empresarial” e “locação de veículos”.

Em relação ao grupo “**outras despesas**”, no mês de maio/2022, a majoração apresentada foi na monta de R\$ 98.562,00, justificada pela variação apresentada nas rubricas “aluguéis e condomínios” e “manutenção predial e reparos”.

As “**despesas financeiras**” sofreram majoração de 87%, sumarizando um saldo contábil de R\$ 98.909,00, justificada pela variação ocorrida em “juros passivos”.

O grupo de contas “**outras receitas operacionais**”, em maio/2022, sofreu uma minoração de R\$ 7.702,00, totalizando-se um saldo de R\$ 4.462,00. Essa variação é decorrente da rubrica “recuperação de despesas”.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação mensal das despesas em relação às receitas:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Diante do já exposto, o resultado contábil foi **negativo** no período analisado, apresentando um **prejuízo contábil** de R\$ 543.057,00.

Por fim, espera-se que a Recuperanda mantenha as estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. No mês de maio/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto		mai/2022
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	543.057
(+) Depreciação		33.353
	-	509.703
Diminuição de Duplicatas a Receber	-	1.718.004
Aumento de Estoques	-	544.513
Outros Créditos	-	2.171.413
Fornecedores		2.224.341
Obrigações Fiscais		5.625.969
Obrigações Trabalhistas	-	4.058.497
Débitos Transitórios		228.777
Outras Obrigações		1.745.124
Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais		1.331.784
Atividades de Financiamento		
Pagamento de Empréstimos	-	1.234.986
Acréscimo de Caixa originado das atividades de financiamento	-	1.234.986
Acréscimo de Caixa do Período	-	412.905
Saldo de Caixa e Banco - Início do Período		879.047
Saldo de Caixa e Banco - Final do Período		466.142
Variação de Caixa	-	412.905

O **saldo inicial** disponível em maio/2022 era de R\$ 879.047,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o **saldo final** findou em R\$ 466.142,00, observando-se uma variação **negativa** de R\$ 412.905,00.

No mês de maio/2022, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados. Entretanto, as variações positivas foram superiores as variações negativas, sendo apurado um acréscimo de R\$ 1.331.784,00 no caixa das **atividades operacionais**.

As **atividades de financiamento** registraram decréscimo para o caixa no valor de R\$ 1.234.986,00 e, em relação às **atividades de investimento**, não houve movimentação.

Por fim, de acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, foi aplicado o total de R\$ 412.905,00 negativo líquido nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos do que recebimentos no período analisado.

Por fim, cabe mencionar, que o saldo do grupo “caixa e equivalentes” informado na DFC está divergente do saldo apresentado nos demonstrativos contábeis, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado pela Recuperanda que se trata de inconsistência contábil.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou seu **quadro funcional**, que, em maio/2022, totalizou 84 colaboradores diretos, sendo que 76 estavam ativos, 01 em gozo de férias, 02 encontravam-se afastados, 05 foram admitidos e 08 foram demitidos.

Registra-se, também, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores, sem, no entanto, efetuar o recolhimento dos encargos sociais.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado negativo e insatisfatório** no mês analisado (em R\$ 0,79), ou seja, a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 93% do ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, o resultado, também, foi **insatisfatório** no mês de maio/2022 (em R\$ 0,85), demonstrando que não dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que o referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado negativo (prejuízo)**, em maio/2022, totalizando o valor de R\$ 399.384,00. Constatou-se, ademais, que houve majoração de R\$ 351.597,00 no saldo negativo em relação ao mês anterior e tal variação é justificada principalmente pelo acréscimo registrado nas rubricas “custo de vendas e serviços”, “despesas trabalhistas”, “despesas administrativas” e “outras despesas”.

A respeito dos índices **“capital de giro”** e **“disponibilidade operacional”**, concluiu-se que a Recuperanda apresentou, no mês analisado, **resultados negativos e insatisfatórios**.

A **“dívida financeira”**, por sua vez, apresentou uma majoração de 9%, em maio/2022. Tal fato é justificado pelas baixas realizadas

no período, as quais foram inferiores aos provisionamentos nas rubricas de “fornecedores”, “adiantamentos” e “débitos transitórios”. Ademais, registra-se que a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou majoração do saldo apurado no mês anterior em R\$ 61.832,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo em caixa de R\$ 72.572,00.

O **faturamento**, no mês de maio/2022 apresentou majoração de 28% em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 2.678.345,00**.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 79.608.779,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 81.142.139,00**.

Sobre os extratos bancários, cabe ressaltar, que o saldo apresentado nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Recuperanda, divergem dos saldos encerrados nos extratos bancários do mesmo período, de modo que, esta Auxiliar do Juízo procedeu com o questionamento junto à Recuperanda, e, conforme comunicado em reunião periódica ocorrida no dia 15/06/2022, se trata de inconsistências na conciliação contábil.

Sobre as compensações realizadas no período, a Empresa realizou a recuperação dos créditos de “PIS e COFINS a recuperar”, no valor total consolidado de R\$ 183.555,08, a compensação do “ICMS a recuperar” na monta de R\$ 217.726,59 e R\$ 423.771,80 em “IPI a Recuperar”, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 10.049.947,00** e registrou elevação de 2% em relação ao mês anterior. Observou-se a realização de apenas compensações de PIS e COFINS. Cabe ressaltar, que foi realizada a adesão de dois novos parcelamentos, referente a PIS e COFINS

No mais, esta Administração Judicial, entende por ideal que a Devedora apresente, as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário, de forma sintetizada.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa de R\$ 412.905,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 879.047,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 466.142,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou o valor de R\$ 412.905,00 negativo, evidenciando-se, em maio/2022, um decréscimo no caixa.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda alavanque seu faturamento e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de obter resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

No mais, em maio/2022, a **LDA** apurou prejuízo contábil de **R\$ 543.057,00**, conforme apresentado na demonstração do resultado do exercício, mantendo o resultado negativo apurado no mês anterior.

Por fim, importante evidenciar que esta Auxiliar verificou inconsistências nos lançamentos contábeis, as quais estão sendo objeto de questionamentos junto à Recuperanda, sendo informado em reunião periódica ocorrida em 15/06/2022, que se trata de inconsistências contábeis. Ademais, a Recuperanda encaminhou os demonstrativos regularizados em 15/07/2022, motivo pelo qual ocorreram variações nos saldos em comparação ao período anterior analisado.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, é esperado que a Recuperanda adote estratégias para administrar o endividamento, que continue a trabalhar na alavancagem das suas receitas e na redução dos custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e para assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Sumaré (SP), 28 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409